



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.509/2015

Concede licença sem vencimentos a Servidora **Cristiane Gomes Gimenes**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença sem vencimentos a servidora **Cristiane Gomes Gimenes**, no cargo de Professora, Padrão A-5 – Ref. G, conforme previsto no Art. 106 da Lei Municipal nº. 1.963/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alegre), como consta do processo administrativo nº. 391/2015

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Alegre – ES, 09 de fevereiro de 2015.

PAULO LEMOS BARBOSA

Prefeito Municipal

NOÊMIA KARLA DE FREITAS ÁVILA

Secretaria Municipal de Educação